

SENADO FEDERAL

Denomina “Ponte Paixão Côrtes” a ponte sobre o Guaíba que liga a BR-116 à BR-290, em Porto Alegre (RS).

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É denominada “Ponte Paixão Côrtes” a ponte sobre o Guaíba que liga a BR-116 à BR-290, em Porto Alegre (RS).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 19 de julho de 2019.


Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal